



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 11/2020

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 17, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a constatação de que um dos servidores deste órgão público foi contaminado pela COVID-19 e que outro encontra-se suspeito;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se proceder a uma rigorosa higienização, a fim de assegurar a limpeza do ambiente;

CONSIDERANDO que dois servidores desta Casa se encontram no grupo de risco em razão da idade;

CONSIDERANDO o dever de se adotar e manter medidas profiláticas, a fim de salvaguardar a saúde de todos que atuam neste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1° A Câmara Municipal ficará fechada até a realização do procedimento de higienização do ambiente.

Art. 2° Ficam suspensas as sessões camarárias por tempo indeterminado.

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de agosto de 2020.

Ricardo Prearo

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

Rubens Pereira dos Santos
1° Secretário

João Luis Munhoz
2° Secretário